



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 042/2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR NOME DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado CEMITÉRIO MUNICIPAL ECLIDES RAUPP localizado, na Estrada Osvaldo João Borges, na sede do município de Morrinhos do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Recebido em <u>19/03/22</u>
Por <u>[assinatura]</u>
_____ Horas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem a finalidade de homenagear o Senhor Eclides Rauup morador do município, que prestou relevantes serviços a comunidade.

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal